

Excelentíssimo Senhor Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Nelson Machado, aqui representando o Ministro de Estado da Fazenda,

Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio de Lucena Adams, nas pessoas de quem saúdo todas as autoridades aqui presentes,

Senhoras e Senhores , em especial às mães, pais, esposas e esposos, filhos e amigos dos hoje empossandos,

Caros colegas Procuradores da Fazenda Nacional,

Hoje é dia de festa, de júbilo e de uma comemoração muito significativa: hoje é posse dos novos Procuradores da Fazenda Nacional!

Ninguém melhor que vocês, novos colegas, conhece as peculiaridades e os percalços que marcaram o provimento desses cargos. As dificuldades de toda ordem que, superadas uma a uma, com determinação e com o apoio inestimável de vocês, permitiram-nos chegar aqui hoje para celebrar este momento.

Mas hoje é também um dia de reflexão e de compromisso. Reflexão sobre as significativas mudanças nas vidas de todos vocês, e compromisso solene com as relevantes responsabilidades que hoje assumem perante a instituição de que passam a fazer parte.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, órgão integrante da Administração Tributária, é a instituição centenária à qual foi atribuída pela Constituição Federal a cobrança da dívida ativa tributária da União. Além disso, no seio da Advocacia-Geral da União, é a instituição à qual se confia não apenas a consultoria jurídica do Ministério da Fazenda em toda a complexidade dos muitos assuntos e entidades em que esse ministério se desdobra, mas também a representação judicial e extrajudicial da União em matéria fiscal.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional é um dos fortes pilares da advocacia pública federal, que tem feito sentir sua presença não apenas através do desempenho de suas atribuições específicas, mas também através de suas lutas pela justiça fiscal, pelo combate à sonegação, pela busca de mecanismos que permitam conceder à União e à sociedade brasileira segurança jurídica na cobrança e defesa do crédito tributário e, enfim, pela realização dos ideais de um Estado Democrático de Direito.

Nossa atuação como advogados públicos federais, no exercício das relevantes competências definidas na Constituição e na lei, é de vital importância para a manutenção do equilíbrio institucional e financeiro da União e, mediatamente, para que se atinja uma distribuição equitativa da carga tributária e de seus resultados, em proveito da sociedade como um todo.

Não pode haver dúvida, assim, de que por mais importante que seja a defesa corporativa de nossos interesses como carreira, nosso norte deve ser sempre, antes de tudo, a consecução do interesse público.

Estou certa de que todos que hoje tomaram posse em seus cargos estão conscientes da responsabilidade que assumem e que continuarão a honrar a instituição que passam a integrar com a mesma dedicação que vem demonstrando na defesa de seus legítimos interesses.

Finalizo, parabenizando os novos colegas e desejando que vocês venham renovar a vontade de continuarmos investindo nossa energia criadora e renovadora na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Sejam bem vindos!